PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 23 / 08 / 17
Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 970 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/**SEMAP**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: ***REPOSIÇÃO DE 08 (OITO) LÂMPADAS QUEIMADAS NO RAMAL DA COMUNIDADE DO GUARANÁ, REGIÃO DA SANTARÉM-CURUÁ-UNA.***

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, tem chegado a este gabinete inúmeras reclamações e solicitações de alunos e moradores do Ramal da Comunidade do Guaraná, devido a escuridão em que se encontra aquele logradouro público, causando preocupação as famílias, gerando insegurança e insatisfação aos moradores e a classe estudantil, motivados pela dificuldade de locomoção no período noturno e o aumento dos índices de violência na zona rural. Diante do exposto, como porta-voz dos comunitários, faço veemente apelo ao Chefe do Executivo Municipal, para que autorize ao Órgão competente, reposição de 08 (oito) lâmpadas que estão queimadas, visando atender reivindicação da referida Comunidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade do Guaraná.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC